



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.120/2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BRANCA – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Águia Branca, os seguintes membros representantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Sirênia Azeredo

SUPLENTE: Sandra Mara da Silva Piffer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: Graciella de Jesus Oliveira Pessi.

SUPLENTE: Adriana Freislebem de Araujo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TITULAR – Jorge Luiz Pimenta

SUPLENTE – Luciene Godim da Cruz .

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Angilene Pires da Luz Bergamaschi

SUPLENTE: Leandro Godim da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR – Renailton da Cruz

SUPLENTE – Inês Gomes da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÁGUA BRANCA:

TITULAR – Aleônsio Basílio da Silva.

SUPLENTE – Regis Canal

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR – Adilson Antonio Binda

SUPLENTE – Cleide ferreira Binda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTANTE DE IGREJAS EVANGÉLICAS:

TITULAR: Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

SUPLENTE: Cleyton Silva de Brito.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS:

TITULAR – Karla Garcia de Souza

SUPLENTE – Caio Lacerda.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA:

TITULAR – Adriana Ribeiro de Assis dos Passos

SUPLENTE – Tânia Maria de Souza Cayru

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições aos contrários.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, 29 de dezembro de 2020.

ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal